



REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Léo Motta)

Requer a realização de Visita Técnica com o objetivo de verificar a retomada das obras da ferrovia Transnordestina por parte da concessionária Ferrovia Transnordestina Logística SA – FTL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de verificar o estado obras da ferrovia Transnordestina, por parte da Ferrovia Transnordestina Logística SA – FTL no trecho de Eliseu Martins (PI) ao porto de Pecém (CE). O empreendimento está concedido a empresa privada, mas com participação financeira da União.

JUSTIFICATIVA

A ferrovia transnordestina, integrante da Malha Nordeste da Rede Ferroviária Nacional SA está concedida para a empresa Companhia Ferroviária do Nordeste – Ferrovia Transnordestina Logística SA. Segundo relatório de auditoria do TCU, a construção da ferrovia encontrava-se paralisada, mas há compromisso da FTL, firmado junto à CFFC, de retomada das obras no corrente ano, com o aporte de recursos privados.



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

A ferrovia transnordestina objetiva dotar a região nordeste de modal de transporte moderno e eficaz, trazendo uma logística eficiente para a economia da região. Entretanto, auditorias do TCU vem apontando irregularidades, principalmente a elevação dos custos orçados de forma desproporcional em relação ao percentual de execução. Uma visita técnica vai permitir à CFFC e aos órgãos de controle observar o atual estado da ferrovia e as operações de retomada das obras.

Desta forma, submeto este requerimento aos ilustres pares, rogando pela aprovação, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado Federal LÉO MOTTA
Presidente CFFC